



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 91 /2023

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO
SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo em fluxo contínuo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso no ano de 2023, nas datas e condições especificadas na presente Chamada e nas respectivas Chamadas Complementares.

1. DAS MODALIDADES DOS CURSOS

Mestrado e Doutorado.

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar professores e pesquisadores para desenvolverem atividades técnico-científicas nas diferentes áreas ligadas às Ciências Veterinárias.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal.

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes;

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves.

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária ou em áreas afins.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas de mestrado e doutorado por demanda induzida dos professores do PPGCV para processo seletivo em fluxo contínuo durante o ano de 2023. Os alunos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas oferecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e/ou desistência de candidatos.

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em fluxo contínuo, de 02 de janeiro a 22 de dezembro de 2023, de acordo com a demanda dos professores do PPGCV e a disponibilidade de vagas.

Os candidatos interessados na seleção deverão procurar o possível orientador entre os docentes do PPGCV, que de acordo com a disponibilidade de vaga, solicitará à Comissão de Programa do PPGCV a abertura de Chamada Complementar.

As Chamadas Complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv> com as informações referentes à área temática/quantidade de vagas por orientador e ao cronograma do processo seletivo.

Obs1: Em hipótese alguma o possível orientador poderá ter parentesco de primeiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.

Obs2: Não poderá ter alteração de orientação durante e após o processo seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

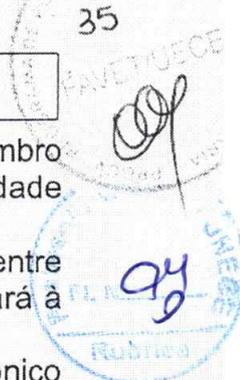
Poderão participar da seleção de **Mestrado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins. Para seleção de **Doutorado** também será necessário ser portador do título de mestre com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto nas Chamadas Complementares. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição por e-mail os seguintes documentos **SOMENTE** no formato PDF em arquivo único:

- a) Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) devidamente preenchida;
- b) Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando a sua conclusão;
- c) Diploma de Mestrado (para seleção de doutorado) ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação;
- d) Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Carta de aceite do provável orientador, assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (modelo PPGCV 02);
- f) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- g) *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*), caso aprovado candidato deve apresentar os comprovantes no ato da matrícula.

Obs3: Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem quaisquer dos subitens do item 07 (sete) desta Chamada Pública.

Obs4: Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido dentro da lista de



P 4

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV
projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao programa), a inscrição do candidato será indeferida.



Obs5: A comprovação do currículo poderá ser requerida no ato da matrícula.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será presencial ou remoto. A Coordenação do PPGCV, juntamente com a Comissão de Seleção, irá determinar as especificações da seleção nas Chamadas Complementares.

8.1. Análise da apresentação e defesa do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador conforme apresentado nas Chamadas Complementares.

As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos Modelos PPGCV 04 e 05.

Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa para uma banca formada por 03 (três) avaliadores indicados pela Coordenação do PPGCV. O candidato de mestrado e doutorado terá de 10-15 minutos e de 15-20 minutos para apresentação do seu projeto, respectivamente, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 30 minutos.

Na avaliação do projeto de pesquisa, a parte escrita valerá 05 (cinco) pontos e a apresentação oral valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de 07 (sete) pontos (Modelos PPGCV 04 e 05).

Os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa do processo seletivo no horário indicado serão eliminados.

8.2. Nota final

A pontuação mínima para aprovação é de 07 (sete) pontos.

Obs6: A prova de proficiência em inglês está prevista no regimento da UECE e será realizada oportunamente durante o primeiro ano do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Chamada Pública e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das etapas do processo seletivo.

O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

P



Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula em tempo hábil (de acordo com o cronograma da Chamada Complementar) ou apresentarem documentação incompleta.

Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV.

Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

78201 4 17
Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

[Signature]
Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funcce
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810

PPGCV 01



FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: () sim () não Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Maior titulação: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____

Ano de conclusão: _____ Currículo Lattes: _____

Fonte financiadora de seus estudos

() Continuará recebendo salário

() Além do salário terá ajuda de custos

() Pretende bolsa de pós-graduação

() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

_____ (Local), ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO _____ (MESTRADO ou DOUTORADO)

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento
_____ como candidato ao
_____ (Mestrado ou Doutorado) neste PPG e declaro que aceito orientá-lo
em seus estudos de pós-graduação, condicionado ao fato de o candidato passar na seleção.
Para tanto, declaro ter elaborado com o mesmo, interesse comum em projeto de pesquisa,
preliminarmente intitulado “ _____

_____”, e
declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte de laboratório necessárias ao
desenvolvimento do projeto.

Atenciosamente,

Assinatura do orientador



ESTRUTURA DO PROJETO

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 4 páginas numeradas (sem contabilizar a capa) para mestrado e 6 páginas numeradas (sem contabilizar a capa) para doutorado, perfazendo um total de 5 e 7 páginas, respectivamente; margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução;
- 3) Justificativa;
- 4) Objetivos;
- 5) Material e Métodos (somente para doutorado);
- 6) Cronograma de Execução;
- 7) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

PPGCV 05

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (DOUTORADO)

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade da proposta	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Clareza dos objetivos propostos	1,0
Metodologia adequada aos objetivos	1,0
Cronograma adequado à proposta	0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)	0,5
Sub-total	5,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado	1,0
Organização sequencial do assunto abordado	1,0
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação e defesa do currículo	1,0
Sub-total	5,0
Total	10,0

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.

Avaliador: _____

O candidato é APTO para o PPGCV?

SIM() NÃO ()